DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 16 DE ABRIL DE 2024.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DE NOVO BARREIRO PELO FALECIMENTO DE IRENIO PAULO STOCHERO"

A MESA DIRETORA, por meio do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno.

Considerando os relevantes serviços prestados à comunidade pelo Sr. Irenio Paulo Stochero, sogro do vice-presidente do Poder Legislativo, Erivelton Eliseu Jahn.

DECRETA

- **ART. 1º** Fica decretado Luto Oficial, no âmbito do Poder Legislativo de Novo Barreiro, nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2024, em razão do falecimento do Sr. Irenio Paulo Stochero.
- **Art. 2º** Ficam suspensos os serviços da Câmara Municipal de Vereadores nos dias 16 (pela parte da tarde) e 17 (pela parte da manhã) de abril.
- Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICPIAL DE VEREADORES DE NOVO BARREIRO-RS, 16 DE ABRIL DE 2024.

VER. PAULO CESAR KLEIN
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO